

PORTARIA ANAC Nº 2418/SIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria DAC Nº 1039/SIE, que homologou o Aeródromo de Minaçu (SBMC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.234787/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.2) da Portaria DAC Nº 1039/SIE, de 23 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União Nº 186, seção 1, página 04, de 27 de setembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2) Denominação do aeródromo..... Minaçu (SWIQ);

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária